# LEI Nº 4.224 DE 27/09/2007

## DENOMINA PRAÇA FRANCISCO TIMOTHEO BOJARSKI

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

**Art.1°.** Fica denominada de **PRAÇA FRANCISCO TIMOTHEO BOJARSKI** a praça localizada na esquina das Ruas Nery Waltrick com Joaquim de Paula Vieira.

**Art.2°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 27 de setembro 2007.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 27/09/2007.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças